

119
N.º 3

Pará 188

Juíza de Direito da 3.ª Districto

O ESCRIVÃO

Autos de Alimentação Criminal de 3.º dist.º Criminal

Requerente

Agide de Araújo Matley

CMA/UFPA TJ - PA

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de
mil oitocentos oitenta e seis aos trinta dias da mez de Setembro.
nesta cidade de Belem da Pará outrei a petição com documentos que
aa diante se sequem; da que faço este autoamente. E eu Juanes Para-
su Sarmento, Escrivão, o sob

2

~~Alto~~ ~~Quiz~~ ~~de~~ ~~direito~~ ~~do~~
3º Distrito Criminal.

Agido de Araújo Matty, ci-
dadão brasileiro no gozo de seus di-
reitos políticos, filho de Geraldo de Ara-
ujo Matty, natural da Provin-
cia do Piauí, casado com 26
anos de idade, (doc nº 1) commer-
ciante com renda de um conto de
reis annual, sabendo ler e escrever,
domiciliado ha mais de um anno
a estrada do Conselheiro Firmino,
19º quartelão da parochia da S.
Cruzada, 3º distrito de paz da ca-
pital, (doc nº 2) que estando nos
termos da lei, sem respecto annu-
te requerer a V. Ex. se dignar man-
dar incluí-lo no alistamento elei-
toral da dita parochia, protes-
tando o supplicante jurtar os do-
cumentos no prazo marcado pela
lei.

De V. Ex. assim o deferir,
et. Conclua-se Bello, 3º Per. N.º
out. 1886.

Para 30 de setembro 1886
Agido de Araújo Matty.

Quoniam cum de propria et aliena iurisdictione
rebus. Pater Jo de Beltramo a. 1556
San. Justini
C. Antonin. Titius Nisi Quom

In nomine
Et in rebus de Antibus frontibus
inter antea iurisdictione et dicitur
C. Antonin. Titius Nisi Quom
de qua facta sunt tenore. Cuius iurisdictione
Pater Jo de Beltramo a. 1556, et de iure, et de iure

Mm e Ex^{ma} S^{ma} Gr^{ma} Juiz de
Direito do 3^o Districto Criminal

Agido d^o Traujo Walter, tendo
provaado todos os requisitos para ser
alistado eleitor, e tendo em data de
30 do mes junho requerido a este
juizo a inschya do seu nome no
alistamento eleitoral da parochia
da S. S. Trindade, protestando jun-
tar os documentos no prazo da lei,
vem respeitosa e humilmente requerer a
V^{osa} Ex^{ca} se dignem mandar que se
jao juntos a sua peticao em que
pedir a inschya do seu nome,
a sua prova de renda que junto
offrece, e a inschya certida da cidade

Junta n. 131 de V^{osa} Ex^{ca} assim e differis,
lem, 11 de out 1886

C. D. da Silva
C. D. da Silva

Porá 11 de Outubro de 1886
Agido d^o Traujo Walter.

Antonio Ferreira de Paula
Sacerdote secular Conego, pro-banda
do da Cathedra, Condutor em
carregado do curato da S. Capella
do Arsenal de Marinha, e
Secretario do Bispoado etc.

Certifico, que nos autos de
justificacao a favor de Agido
de Sampaio Mattes de folhas
quatro de hume a sentença
requisite: "Vistos estes autos &
Heo por justificado que o
Justificante Agido de Sampaio
Mattes sem verba e seis an-
nos de idade. Refiro o julgo
a vista do depoimento das tes-
temunhas de folhas, salvo o direito
de recorrer, pagar as custas
dos Autos pelo Justificante
de se lhe instrumento se o
pedir. Belem do Para aos
9 de Outubro de 1886. Conego Sub-
scritor. Nada mais continha a
dita sentença que fielmen-
te fiz transcrever do original
ao qual me reporto. O referido
e verdade do que dou fe. C. U. G.
depois d'Olivia tomamos unanime-
mente escrever. Secretario do Bispo
do Para, aos 9 de Outubro de 1886.



Na ausencia do Secretario
Conego Antonio Ferreira de Paula



Belem 1886

Juízo de Direito da 1.ª Vara Civil

Escrivão

J. Sarmiento

Autos Civis de prova de um

CM REPATL - PA
Requerente

Agido de Frank Chatter

AUTOAMENTO

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e oitenta e

dois nas vinte e sete do mez de Setembro

do dito anno, nesta cidade de Belem da Paria no meu cartorio autociu Justiça

e do curador que ao diante se seguem do que faço este auto. Eu

Juiz em lei Paraxe Sarmiento e Thyzenas
Jo. Subleuina

62
Almº Sr. J.º Quij de Direito do
1º Districto Criminal.

P. A. de J.º de Direito do 1º Districto Criminal.

de 27 de Setº 1886. A.º Juizante.

De anno 1886, 27 de Setembro 1886
H.º Juizante

Agida d.º Anaujo Lattes, residin-
do effectivamente ha mais de um
anno a estrada do Conselheiro
Purtas, 19º quartelão da paro-
chia da S.ª Trindade - 3º Distric-
to de paz da Capital, e vivendo
com economia propria nos pre-
dios de propriedade de P. Caro-
lina Rosa Lopes de Souza e Antonio
da Silva Leabra, tendo occupado
o primeiro dos referidos predios,
nos meses de Setembro Outubro, No-
vembro e Dezembro do anno findo
e Janeiro até o dia 22, pagando o
aluguel de cincuenta mil reis men-
sual, equivalente a seiscentos mil reis
annuaes, Como dos recibos finitos,
e o segundo desde aquella data
até 31 de Agosto do corrente anno,
pelo qual tambem tem pago o alu-
guel de trezentos sessenta e tres mil
trezentos e quarenta e oito reis, Corres-
pondente a 7 meses e 8 dias arcação
de cincuenta mil reis mensal,
equivalente a seiscentos mil reis -

anuaes, como das recibos que junta
e achando-se os referidos predios
averbados com o valor locativo exigido
do prelo lei; e em o supplicante
justamente requerer a V. Sa. que
distribuido e auctado esta peticao
com os documentos juntos, seja
julgado por sentença a lma prova de
verdade depois de ouvido o Promotor
Publico da Comarca, e entregue jinto
o prego da lei, para poder ser ali-
tado e leito. //

Co. Assim

COMARCA DE P. PA. No

Para 27 de Setembro de 1886
Agido o Juiz de Paz

No
Trin
e do
Cab
Mun
Dist
p
deste
reis

12.11.86

Recebi do Sr. João d'Almeida
Latter, a importância de duzentos e
trinta e seis mil seis centos Cincoenta
e dois reis, proveniente do aluguel da
Casa que occupou a estrada de Longe-
spino pintado, nos meses de Setembro
Outubro, Novembro e Dezembro do anno
passado, e vinte e dois dias de Janeiro
deste anno a razão de Cincoenta mil
reis mensaes

CMA/UFGA TJ-PA

1926.653

Para 22 de Janeiro de 1886.
Carolina Rosa Lopes de Sousa
Reconheço a designatura supra
Para 27 de Setembro 1886.

Com Testem. de
Americo J. Guadagnoli

expressim parato, contra promiss. D. Carolina R.,
za lqum de lousa grates pcedis a estrada do
Commissaria Furtado, arribado no anno pro
prio parato com o valor locatis de quin

Recebi do Sr. Agido Sr. Francisco Neto,
a importância de trezentos e sessenta e três
mil trezentos quarenta e oito reis, prove-
niente do aluguel da casa que occupa a
estrada do Conselheiro Furtado, relativo
a oito dias no mez de Janeiro, e mais
Janeiro, Março, Abril, Maio, Junho,
Julho e Agosto, deste anno, a taxa de
cincoenta mil reis mensaes.

36328

Para 3 de Setembro de 1886
Antonio da S. da feabra
Reconheço a assignatura supra.
Para 27 de Setbr 1886.

Com testem. de flude
Americo V. Guadras

esporadico panado, comta promiss D. Carolina de
za lya de Loure grates presis a estrada do
Campeira Furtado, arribado no anno pro
ximo panado com o valor locatit de 2000

95
Mem. Sr. D. Administrador da Rec.
bedoria Provincial.

Como segue
em anexo
seu

Agido d. Araujo Mattes, precisa a po-
ra alistar e alistar, que Sr. D. Sidi
que me mandou certificar quanto
predios, possessão D. Carolina Pezo
Gomes de Souza a estrada do
Conselheiro Furtado, bem assim
qual o valor locativo de cada um
delles, nos annos de 1885 e 1886.

Do. que

C. D. No.

Para, 17 de Setembro de 1886.

Agido d. Araujo Mattes.

Certifico, que em lançamento de annos em anexo
e por annos parados, conta possessão D. Carolina Pezo
em logar de terra quatro predios a estrada do
Conselheiro Furtado, arrendados no annos pro-
ximo parados com o valor locativo de quinze

enthusiasm e grandezza mil. rui e come de sinam²
tro mil rui; cada um d'elles no corrente an
no. Necesario em. de Paris; em 18 de
Setembro de 1880. Q. Discursos
Mauricio Nino Brito

CMA/UEPA TJ - PA

Menthu Inspector de Thezouro Provincial

Correio de Paris 19 de Setembro de 1886
Serravallo de S. Paulo

Agido de Araujo Mattes, para ahi
tasse elitor, precisa que S. P. the
mande certificar quantos predios
possue D. Carolina Rosa Lopes de
Souza a estrada do Conselho de
Tudo, bem assim qual o valor loca-
tivo de cada um delles, nos annos
de 1883 e 1884.

Pelo que

E. P. M.

Para, 17 de Setembro de 1886.

Agido d' Araujo Mattes.
Certifico que em nome de Dona Car-
olina Lopes de Souza estas terras em
predios a ma do Conselho de
do no segundo semestre de mil e oitocentos
em la fidejuda e hoy no estado de

de quibus eadem eadem misseis
annua eadem eadem, eadem an
no de misseis eadem eadem
e quibus no de quibus hunc
no e quibus e misseis eadem
eadem eadem eadem eadem
Archives de l'Hydrographie Provinciale
de Pau, 20 rue S. Etienne de
1886 (P. H. H. H. H. H.)

CMAUFPA-TJ-PA

1 aut
1 alg
83
1 aut
alg

117
M. J. Inspectores de Registo
Provincial

D. se Thes. Provincial
de Baía 24 de Agosto de 1886
M. J. Inspectores de Registo
Provincial

Atado d' Arauto Mattoz, p'ncipio
para se alistar o dito, que
se mande dar procer-
tidão qual o valor locativo em
que foi averbado para paga-
mento de decimas e predios
sem n.º sito a estrada do Con-
selheiro Furtado, de propriedade
de Antonio da Silva Seabra,
nos exercicios de 1883 e 1884

Nestes termos

E. R. M. de

Para 25 de Agosto de 1886
Atado d' Arauto Mattoz
Certifico que em nome de Antonio da Silva
Seabra acham-se lançados em f.º de ar.

sem número, selo a estrada de Comacini
 no Furlan, um número arbitrário de
 trezentos mil reis annuaes, isto em se
 gundo semesthe de mil oitocentos oitenta
 e tres, e em anno de mil oitocentos
 oitenta e quatro no valor arbitrario de
 seiscentos mil reis annuaes, outo no
 valor locatim de trezentos e sessenta
 mil reis annuaes, isto em segundo
 semesthe de mil oitocentos oitenta
 e tres em anno de mil oitocentos
 oitenta e quatro no valor de seiscentos
 oitenta mil reis annuaes. Archivo
 do Rey em Lisboa, Livro 28 de Agudo
 de 1886. (Livro L. de Thomaz L. P.)

CMAUFA PJ-PA

[Faint, illegible handwriting at the bottom of the page]

132
Candido de Deus e Silva, Tenente da Guarda Nacional e 4.º Juiz de Paz em exercicio da Parochia da Santissima Trindade, 3.º Districto d'esta Cidade de Santa Maria de Belém, Capital da Provincia do Grão-Pará B.

Atesto e juro aos Santos Evangelhos que o cidadão Agido d'Almeida Walter, reside n'este 3.º Districto de Paz e parochia da Santissima Trindade a mais de anno na casa n.º 12, a Estrada do Conselheiro Furtado onde vive com economia propria.

Caso o presente por me ser pedido para effectos electoraes.

Belém, 27 de Setembro de 1886.

Candido de Deus e Silva
Reconheço a assignatura e posto
Pará, 27 de Setembro 1886.

Com Testem. de Verde
Americo V. Guadros

Resposta da Comissaria de

A 4.ª e 5.ª perguntas do Sr. Dr. Antonio de
Lima e Silva, sobre a Carta de
1.ª e 2.ª de Publicação de Casamentos, e
sobre a sua validade. Com a
Paraná, 2 de Junho de 1886.

Com a vista

Sobre a primeira que se
atueza a Carta de 1.ª e 2.ª de
Junho de 1886. Resposta
de 28 de Setembro de 1886.

Heitor de Barros

PAUZZA TJ - PA

Com a vista do processo de
casamento supra, do qual faço este
certidão. Em Curitiba, 2 de Junho de 1886.
Heitor de Barros, Juiz de Direito.
Paraná, 2 de Junho de 1886.

Conclusão

Com a vista do processo supra,
do qual faço esta certidão.
Em Curitiba, 2 de Junho de 1886.
Heitor de Barros, Juiz de Direito.
Paraná, 2 de Junho de 1886.

Conclusão

A vista do processo supra

passar um julgado e mais por seu lado recur
so; do que fizo este termo. Eu Antonio Jo
de Souza, escrevente juramentado, escrevi.
Eu Juvenal Tabares Lavinas, Tabares, escre
vi, e assinou

Extraher

Conclusão

At o rize de Curitiba se mita a em
a ditada e di, se esta se de de de Belu
de Paris, em meu d'antora, fuzo con
Clunio de Paulo Jun de direito de
juramento no de de ditadas de cupre
do de terceiro, de que se este tem.
Eu Juvenal Tabares Lavinas, Tabares,
escrevi, e assinou

CMAJPA TJ-PA

Tenho a cidade e cidade de Arango
Matter prova de os seguintes le
gões para se alistados elitos, man
do de rize e m. incluido no elis
Tanto eleitoral de parochia de S. S.
Tombado, 3º distrito de par, de S. ca
pital, 19º quartelão. Publicou se
Belu, 12 de Outubro 1886.

Procurador